



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 12 de Julho de 2016
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº1081



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6972, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede licença para atividade política.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990, a(o) servidor(a) ANA LÚCIA VIERO BUOGO, matrícula 33995, cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6973, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede licença para atividade política.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990, a(o) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 439153, cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6974, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede licença para atividade política.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990, a(o) servidor(a) DEBORA REJANE DE SOUZA MELO, matrícula 9482, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6975, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DENIA APARECIDA DE AMORIM SANTOS, matrícula 439328, ocupante do cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA FG3, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6976, 04 DE JULHO DE 2016

Reenquadra servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1285, de 09 de Dezembro de 2015, bem como Decreto 1701 de 04 de Janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA REENQUADRADO (A), o (a) servidor (a) DENIA APARECIDA AMORIM SANTOS, Matrícula 439328, em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 1315 de 29 de junho de 2016, no nível II do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 30/06/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6977, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede licença para atividade política.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990, a(o) servidor(a) FABIANO CÉSAR RIBEIRO, matrícula 439297, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6978, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar VANESSA DE OLIVEIRA, matrícula 440101, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 30/06/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6979, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Concede licença para atividade política.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990, a(o) servidor(a) JOSÉ EURÍPIDES MACHADO, matrícula 438934, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Julho de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 005/2015 – Modalidade: Dispensa - nº 001/2015 – Contrato nº 246/2015. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE e a empresa UTILIFE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. Objeto: RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE RESPIRADOR LIFE CORE PLUS 102 COM UMIDIFICADOR AQUECIDO, DESTINADO AO PACIENTE SILVIO ROTA DA SILVA, PORTADOR DO CPF: 041.725.936-07, RESIDENTE À AVENIDA SANTA RITA, Nº 176, BAIRRO SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME LAUDO MÉDICO. Vigência Contratual Prazo: Vigorará da assinatura até 31/12/2016. Datado em 20 de Janeiro de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.

Por motivo de erro de digitação onde se lê EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, leia-se EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.

Datado em 12 de Julho de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)